
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.363, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui o Dia Estadual do Cerimonialista no Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

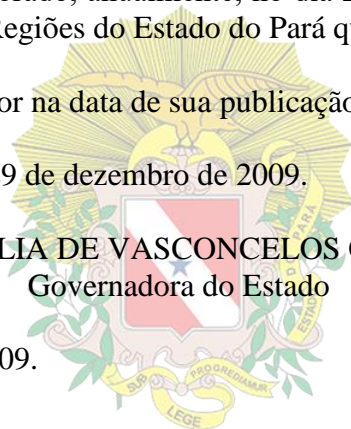
Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Lei, no âmbito do Estado do Pará, o “Dia do Cerimonialista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro, em homenagem aos profissionais de todas as Regiões do Estado do Pará que trabalham nesta atividade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE N° 31.575, DE 30/12/2009.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ